



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4159/GR/UFFS/2025, DE 17 JULHO DE 2025

Altera Portaria nº 4090/GR/UFFS/2025 que constitui Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, mandato 2025 a 2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso II do artigo 2º, da Portaria nº 4090/GR/UFFS/2025, de 13 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que constitui a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD, mandato 2025 a 2027, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Representantes do *Campus* Cerro Largo

NOME	SIAPÉ	CARGO
Adriano José Lentz	2890023	Técnico
Luis Antônio Guterres Haas	1906825	Técnico
Micheli dos Santos Waldow	1895536	Técnico
Patricia Mallmann Schneiders	1124510	Técnico
Cleusa Inês Ziesmann	1991860	Docente
Édio Polacinski	3012636	Docente
Evandro Pedro Schneider	1835403	Docente
Fabiano Cassol	2235887	Docente
Rosália Andrighetto	2238248	Docente
Susana Machado Ferreira	1547211	Docente” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor